



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão de Legislação Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que no dia 22 de abril de 2026, às 09:30 horas, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo para analisar a seguinte matéria:

Tipo	Autor/interessado	Súmula/Assunto
Projeto de Lei nº007/2026.	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	que institui a política de cotas raciais, por meio da reserva de vagas a negros e afrodescendentes, em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e processos seletivos, no âmbito da estrutura administrativa do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

**PRESIDENTE:** CLEOMAR MULLER DE ANHAIA.

**SECRETARIO:** ELENICE SILMARA DE OLIVEIRA.

**RELATOR:** JUCIMAR PÉRICO.

  
CLEOMAR MULLER DE ANHAIA

PRESIDENTE